

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2022**

**PROCESSO Nº 50500.099310/2022-24**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022**

**Contratada:** **ACENIR PADILHA DE OLIVEIRA**; CNPJ: 30.716.431/0001-10; sediada na Rua Alfredo Alberti 53, Colombo, Bairro Roça Grande, CEP. 83.402-340, no Município de Colombo, Estado do Paraná/PR.

**Objeto do Contrato:** contratação do saldo remanescente do Contrato nº 015/2021, para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, utensílios, equipamentos e mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender às demandas da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT nos Postos de Fiscalização Rodoviária – PFR e nos Postos de Fiscalização e Atendimento – PFA, vinculados à Unidade Regional de São Paulo-URSP, localizados nos estados de São Paulo (LOTE I) e do Paraná (LOTE II), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Vigência:** **12/08/2023 a 12/08/2024**

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2022 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. A **RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de Reajuste do Contrato nº 016/2022, aplicável a partir de 26 de julho de 2023, no percentual de 3,9924%, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de julho/2022 a julho/2023, conforme negociação entre as partes.

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 26 de julho de 2024, com base na variação do IPCA/IBGE de julho/2023 a julho/2024.

2. **PREÇO**

2.1. Com a renúncia ao Reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, a partir de 26 de julho de 2023, o valor global do contrato permanecerá em **R\$ 161.685,36 (cento e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 26 de julho de 2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Anual	Valor Unitário	Valor Total
			R\$	R\$
<b>LOTE I - SÃO PAULO</b>				
1	Posto de Fiscalização de Lins/SP	156	240,99	37.594,44
2	Posto de Fiscalização de Registro/SP	-	-	-
3	Posto de Fiscalização de Roseira/SP	156	246,19	38.405,64
<b>VALOR TOTAL (LOTE 01 - SÃO PAULO)</b>				<b>76.000,08</b>
<b>LOTE II - PARANÁ</b>				
4	Posto de Fiscalização de Cascavel/PR	156	235,04	36.666,24
5	Posto de Fiscalização de Curitiba/PR	108	227,11	24.527,88
6	Posto de Fiscalização de Londrina/PR	108	226,77	24.491,16
7	Posto de Fiscalização de Maringa/PR	-	-	-
8	Posto de Fiscalização de São José dos Pinhais/PR	-	-	-
<b>VALOR TOTAL (LOTE 02 - PARANÁ)</b>				<b>85.685,28</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL (LOTE 01 - SÃO PAULO + LOTE 02 - PARANÁ)</b>				<b>161.685,36</b>

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21117948** e o código CRC **A07F2F61**.

Referência: Processo nº 50500.099310/2022-24

SEI nº 21117948